



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018
4

5 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Paulo, à
6 Rua Sena Madureira, 1500, no anfiteatro do térreo do prédio da Reitoria reuniram-se
7 os senhores membros do Conselho Universitário da Unifesp, sob a presidência da
8 Magnífica Reitora, Prof^a. Dr^a. Soraya Soubhi Smaili. Estiveram **presentes** os
9 membros: Alexandre de Oliveira Torres Carrasco, Alice Mogadouro Duarte, Alvaro
10 Nagib Atallah, Ana Luisa Hofling Lima Farah, Ana Maria do Espirito Santo, Anderson
11 da Silva Rosa, Andre Roberto de Arruda Machado, Angelica Jardim Costa, Angelo
12 Amato Vincenzo de Paola, Caden Souccar, Catarina Segreti Porto, Claudia Alessandra
13 Tessari, Claudia Novoa, Clélia Rejane Antonio, Clovis Ryuichi Nakaie, Daniela Mendes
14 Chiloff, Dóris Ferreira Moriyama, Dulce Aparecida Barbosa, Dulce Maria Fonseca
15 Soares Martins, Edmur Machado Silva, Eliane de Souza Cruz, Elson Luiz Mattos
16 Tavares da Silva, Emília Inoue Sato, Fabio Cardoso Cruz, Gabriela Gomes Prates,
17 Georgia Mansour, Gianna Maria Griz Carvalheira, Graciela Alicia Foglia, Henrique
18 Nelson Calandra, Horacio Hideki Yanasse, Ieda Aparecida Carneiro, Ieda Maria Longo
19 Maugeri, Isabel Marian Hartmann de Quadros, Jane Zveiter de Moraes, Janine
20 Schirmer, Jaqueline Martins, João Miguel de Barros Alexandrino, José Carlos Costa
21 Baptista da Silva, Júlio Cesar Zorzenon Costa, Loiane Caroline Vilefort, Luciana
22 Chagas Caperuto, Luiz Roberto Ramos, Magali Aparecida Silvestre, Manuel Camilo G.
23 F. de Medeiros (representando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), Marcelo
24 Augusto Moraes Leonardeli, Maria Lúcia O. S. Formigoni, Maria Teresa Landman,
25 Matheus Lidiberde Machado Pereira, Murched Omar Taha, Nelson Sass, Odair Aguiar
26 Junior, Paulo Bandiera Paiva, Renata Cristina Gonçalves dos Santos, Rosana Fiorini
27 Puccini, Ruy Ribeiro de Campos Junior, Sergio Antonio Draibe, Sinara Aparecida
28 Farago de Melo, Sylvia Helena Souza da Silva Batista, Thiago Gomes de Melo, Valeria
29 Petri, Vanessa Costhek Abilio, Veridiana Vera de Rosso, Victor Campos Bellini, Yara
30 Maria Correa da Silva Michelacci e Zysman Neiman. **Justificaram** ausência: Aila
31 Fernanda dos Santos, Andreia Regina de Oliveira Camargo, Anthony Andrey Ramalho
32 Diniz, Carla Cristina Marquezi, Cicero Inacio da Silva, Fernando Ramos Martins, Hugo
33 Pequeno Monteiro, Juliana Mateusa Meira Cruz, Luciana Ferreira da Silva, Luiz
34 Leduino de Salles Neto, Maria Liduina de Oliveira e Silva, Paulo Schor, Raiane Patricia





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 Severino Assumpção, Rita Jover Faleiros, Ronaldo Adriano Christofolletti, Sandra Maria
36 de Souza Silva e Virginia Berlanga Campos Junqueira. **Não justificaram** ausência:
37 Artur Brito Santos, Cecília Fernandes, Claudia Maria Franca Mazzei Nogueira, Daniel
38 Cara, José Osmar Medina de Abreu Pestana, Leonardo Sioufi Fagundes dos Santos,
39 Marcos de Jesus Cruz, Maria Cecília Martinelli, Maria do Socorro Limeira da Silva,
40 Maria Elisabete Salvador Graziosi, Rimarc Gomes Ferreira, Rodrigo Medina Zagni,
41 Sylvia Duarte Dantas e Virginia Cira de Souza Aparecido. Participaram da reunião
42 como **convidadas**: Lidiane Cristina da Silva e Sthefane Catib Froio. Tendo os senhores
43 conselheiros assinado a folha de frequência e sendo constatado *quórum* com 66
44 presentes, a reunião foi iniciada. A presente reunião foi convocada para o fim
45 específico de discutir as propostas de **Reforma do Estatuto da Unifesp**. Os senhores
46 conselheiros receberam os seguintes anexos: *I - Estatuto com propostas compiladas, a*
47 *partir do Congresso Unifesp 2014; II - Proposta de criação do Conselho Universidade-*
48 *Sociedade; e III - Proposta PPI-PDI (Estatuto e Regimento)*. A senhora presidente
49 posicionou os presentes sobre a metodologia que tem sido usada para a discussão e
50 votação das propostas, lembrando que a maioria das propostas já foram discutidas.
51 Falou da necessidade de *quórum* qualificado e propôs que o plenário discuta apenas as
52 propostas que ainda estão pendentes. Após os esclarecimentos da mesa, a convidada
53 Lidiane, representando a Comissão do Estatuto, apresentou as propostas. Em primeiro
54 lugar, foi analisada proposta de inclusão de parágrafo no **artigo 30**, relativo às
55 competências do Conselho de Campus e das Congregações. Não havendo outra
56 proposta para o presente artigo, foi colocada em votação a inclusão no seguinte teor:
57 "parágrafo único - as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas Unidades
58 Universitárias serão coordenadas, respectivamente pelas Câmaras de Graduação, de
59 Pós-Graduação e Extensão e Cultura". A proposta foi aprovada, tendo recebido 52
60 (cinquenta e dois) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. Em seguida, foram
61 apresentadas as propostas referentes ao **artigo 21**, que tratam das competências do
62 Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa, lembrando que as competências do Conselho
63 de Graduação já foram deliberadas. O presente artigo recebeu três propostas, que
64 foram lidas pela senhora presidente, que salientou a supressão da origem das
65 referidas propostas, propositadamente. A conselheira Maria Lúcia, que ocupou o cargo
66 de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq) anterior a atual gestão, deu
67 informes sobre as discussões no Conselho daquela Pró-Reitoria no decorrer do ano de
68 2016 e início de 2017. Ela justificou as alterações propostas para o inciso II. Sobre a





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 proposta 2, comentou o inciso XVI, que propõe a homologação da indicação dos
70 coordenadores das Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa das Unidades
71 Universitárias. Concorde que este inciso seja incluído na proposta 1 porém, segundo
72 ela, falta mencionar quem fará a indicação, que antes era feita pelas Congregações ou
73 o próprio Diretor da Unidade Acadêmica. Sugeriu citar esta competência nas
74 competências do Diretor. O conselheiro Ruy Campos, Pró-Reitor Adjunto da ProPGPq,
75 complementou as informações e sugeriu manter o rito atual para a indicação, que hoje
76 está no âmbito da Câmara, que apresenta à Congregação, que faz a indicação final e
77 traz para o Conselho Central, que homologa. A conselheira Emília não vê necessidade
78 de ser homologado pelo Conselho Central, uma vez que já foi homologado pela
79 Congregação. A senhora presidente, num aparte, lembrou que o Consu não está
80 deliberando sobre a escolha do coordenador da Câmara, mas sobre as competências
81 do Conselho. Salientou que as Câmaras são subordinadas à Congregação e, a partir da
82 Congregação as decisões vêm para homologação dos Conselhos Centrais, local onde
83 estão todos os representantes das áreas acadêmicas. O conselheiro Júlio sugeriu
84 retirar a palavra "indicação" do inciso XVI, permanecendo apenas "homologar". Sobre
85 a indicação, ele salientou que cada Congregação e cada campus têm suas
86 especificidades, cabendo a cada um a liberdade de como proceder na indicação. A
87 mesa acolheu a sugestão do conselheiro e entendeu que a forma de indicação não deve
88 constar no estatuto. Na oportunidade o conselheiro, Dr. Calandra, fez registrar em ata
89 o sentimento da sociedade pelo falecimento do Prof. Nestor Schor, enfatizando sua
90 importância e atuação na vida acadêmica como um todo. Sobre a palavra "homologar",
91 disse que juridicamente significa "cumprimento dos requisitos formais", então quem
92 recebe para homologar atesta que os requisitos exigidos pela universidade foram
93 atendidos. A senhora Presidente agradeceu suas palavras, lembrando que na reunião
94 ordinária de fevereiro, o Consu fez uma sessão de homenagens ao Prof. Nestor,
95 membro ativo deste Conselho, que deixou uma marca muito forte na instituição e no
96 Consu, em especial. A conselheira Sinara chamou a atenção para a proposta 3.
97 Salientou que os incisos sugeridos são de ordem prático-administrativo, refletindo nas
98 estruturas dos campi, especialmente nas secretarias de pós-graduação. Lembrou que,
99 após passar pelas instâncias, vem a demanda de servidor administrativo,
100 infraestrutura etc., e muitas vezes a administração não consegue atender a essas
101 demandas, sugerindo a necessidade de um planejamento adequado para as novas
102 criações. A senhora presidente resumiu as propostas, lembrando que todas sugerem a





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



103 inclusão de novos incisos. Quanto a proposta 3, a mesa entende que não cabe no
104 Estatuto, mas no Regimento Interno e no Regulamento da ProPGPq. Ela perguntou se
105 esta proposta pode ser remetida para discussão no âmbito do Conselho de Pós-
106 Graduação e Pesquisa. Não havendo nenhuma posição contrária, a proposta seguirá
107 para deliberação daquele Conselho. Na oportunidade foi lembrado que a Pós-
108 Graduação da Unifesp acaba de passar por avaliação da Capes, e a própria ProPGPq
109 está reavaliando os programas, além de contar com Comitês Técnicos que avaliam
110 novas propostas de programas. A conselheira Rosana sugeriu que, para manter a
111 coerência, a questão da homologação nos conselhos centrais seja incluída, nos mesmos
112 moldes, nos Conselhos de Graduação e Extensão e Cultura. A mesa acatou a sugestão.
113 Para este artigo foram feitas três rodadas de votações, a saber: **1)** Colocada em
114 votação, em bloco, do inciso I ao XV. Os favoráveis levantaram as mãos e a votação
115 seguiu por contraste, tendo recebido 5 (cinco) abstenções e nenhum voto contrário; **2)**
116 Inclusão do inciso XVI da proposta 2, esclarecendo que trata-se da homologação do
117 indicado ao cargo. A proposta recebeu 56 (cinquenta e seis) votos favoráveis, 6 (seis)
118 abstenções e nenhum voto contrário; **3)** Inclusão do inciso XVII da proposta 2. A
119 proposta foi aprovada por contraste, com 2 (duas) abstenções e nenhum voto
120 contrário. O **artigo 23**, que trata das competências do Conselho de Extensão e
121 Cultura, recebeu proposta para a extinção do inciso IV. As falas da mesa e do
122 conselheiro Murched, Pró-Reitor de Gestão com Pessoas, esclarecem que a Pró-
123 Reitoria de Gestão com Pessoas possui uma coordenadoria de capacitação, exigida por
124 legislação que rege a carreira e promoção dos TAEs. Dentro dessa estrutura existem
125 cursos a nível de UaB; programas externos como do Centro Estadual de Educação
126 Paula Souza e Serviço Social do Comércio (Sesc), entre outros, que permitem a
127 participação de TAEs da Unifesp. No entanto, há dúvida se esses programas devem ser
128 avaliados e aprovados pelo Coec e/ou pelo ConPessoas. O conselheiro S. Draibe
129 considera que a questão da capacitação é importante e deve ser abordada em ambos
130 os conselhos, e aprimorada. Em seguida se declarou favorável a manutenção do inciso.
131 Em sua segunda fala, o conselheiro que também é membro da Comissão do Estatuto,
132 justificou que o argumento, quando se discutiu esta questão, é de que era de aspecto
133 educacional e, sendo assim passaria por ensino, pesquisa e extensão. O conselheiro
134 Alvaro considera a capacitação dos TAEs fundamental para a universidade e deve ser
135 tratado em instâncias do maior nível de competência. O conselheiro Andre solicitou
136 esclarecimento, pois tinha dúvida se a capacitação dos TAEs deveria passar pelo Coec,





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 uma vez que o público é interno, porém se declarou já esclarecido. A senhora
138 presidente disse que todos os programas de extensão e de formação normalmente são
139 direcionados para o Coec. O senhor Manoel Camilo, falando pela Pró-Reitoria de
140 Extensão e Cultura (Proec), informou que antes da existência da Pró-Pessoas, esses
141 processos que tinham de ser avaliados em alguma instância, ficavam no Coec. Com a
142 criação da Pró-Pessoas, esses cursos voltados para os TAEs, passaram a ser totalmente
143 avaliados por ela. A conselheira M. Lúcia perguntou sobre a instância de certificação e
144 homologação desses cursos. A conselheira Graciela considerou que a extensão atende
145 também a comunidade externa e, portanto, se esses cursos de capacitação vão ficar no
146 Coec, deverão ser abertos a comunidade externa. A senhora presidente disse que
147 também tem dúvidas, se esses cursos de extensão, criados por conta da autonomia da
148 Universidade, não deveriam estar no Coec. O conselheiro, Dr. Calandra, disse que no
149 magistrado ocorre a mesma situação. As vagas são abertas para público externo
150 quando não completadas pelo corpo de magistrados que, sem curso de formação
151 continuada, não podem ser promovidos. Para conciliar, sugere alterar a competência
152 para avaliar e ratificar, no Coec, o que já foi feito pelo ConPessoas. Quanto a
153 certificação, considerou que o certificado está na qualidade do que foi ministrado e no
154 órgão público, o servidor tem a competência, quando solicitado. A conselheira Janine
155 entende que talvez fosse necessário estar escrito "capacitação de servidores TAEs da
156 universidade", ou algo nessa linha. Salienta que a Pró-Pessoas tem o leque da
157 necessidades de capacitação do pessoal. Sugere acrescentar "em conjunto com Pró-
158 Pessoas". A conselheira Ieda Carneiro concorda que não deve ficar somente na Pró-
159 Pessoas e deu como exemplo o público de celetistas do Hospital Universitário-HU, que
160 se beneficia com a capacitação. A conselheira Graciela sugeriu estudar e se informar
161 melhor antes de votar este ponto. O conselheiro Ruy Campos sugeriu deixar apenas
162 cursos de capacitação e as demais especificidades ficarem para ser tratadas no
163 Regimento Interno. Outros conselheiros se pronunciaram e a senhora presidente
164 comentou as preocupações daqueles que defendem a existência de uma instância para
165 acompanhar as questões de ensino e formação continuada dos cursos que estão sendo
166 formulados. Ela acredita que a formulação proposta pelo Dr. Calandra contempla.
167 Desta forma o texto ficaria com a seguinte redação: "avaliar os cursos de capacitação
168 dos TAEs em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas". Sobre a
169 certificação, a senhora presidente disse que não constará, pois é prerrogativa da
170 instituição. Sobre questões levantadas pela conselheira Graciela, a senhora presidente





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 disse que abrir para externo ou não, ter quota ou não, é necessário conhecer melhor
172 estas questões. A votação foi por contraste, tendo recebido 2 (dois) votos contrários e
173 6 (seis) abstenções. Sendo assim, o texto do inciso IV ficou com a seguinte redação:
174 "avaliar os cursos de capacitação dos servidores em conjunto com a Pró-Reitoria de
175 Gestão com Pessoas". Sobre o inciso V, questionado pela conselheira Emília, a senhora
176 presidente informou que a Comissão não recebeu nenhuma proposta. Em seguida, foi
177 apresentada a proposta do **artigo 25**, que trata das competências do Conselho de
178 Planejamento e Administração (CoPlAd). A senhora presidente lembrou que a Unifesp
179 tinha dois conselhos distintos, sendo um de Planejamento e outro de Administração,
180 pertencentes às respectivas Pró-Reitorias de Planejamento e de Administração. Esses
181 conselhos, que tinham competências complementares se fundiram, visando otimizar o
182 fluxo de trabalho, entre outras ações. As conselheiras Claudia Tessari, Pró-Reitora
183 Adjunta de Planejamento, e Georgia, Pró-Reitora Adjunta de Administração, e
184 informaram que as propostas foram analisadas, formuladas e aprovadas pelos
185 respectivos Conselhos. Vale ressaltar que a aprovação desta proposta suprime os
186 artigos do estatuto em vigor, 25 e 27-B. Em votação, por contraste, a proposta recebeu
187 3 (três) abstenções e nenhum voto contrário. Em seguida foram **revogados**, também
188 por contraste, **os artigos 25 e 27-B**, tendo recebido 2 (duas) abstenções e nenhum
189 voto contrário. Lembrou a senhora Presidente que, em todos os casos em que artigos
190 foram revogados, formalmente estes estarão contemplados na redação final. Em
191 seguida foram apresentadas as propostas de alteração para o **artigo 27**. O conselheiro
192 Anderson, Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), disse que
193 a proposta ora apresentada tem forma mais compacta, tendo sido amplamente
194 discutida e aprovada pelo CAE. Questionado sobre a denominação "política de
195 permanência", o conselheiro respondeu que, independente das nomenclaturas
196 utilizadas pelo governo, trata-se de um grupo de programas. A senhora presidente
197 complementou, dizendo que o conceito de permanência envolve tudo o que diz
198 respeito aos estudantes, ou seja, restaurante, espaços estudantis etc. Outros
199 questionamentos foram aparecendo e o conselheiro Anderson deu os esclarecimentos
200 necessários. Sobre a possibilidade de incluir "assistência e permanência", o
201 conselheiro respondeu que assistência é o primeiro eixo na relação dos eixos definidos
202 por lei. Sobre o detalhamento do inciso VIII, a senhora Presidente não vê necessidade.
203 Ela falou ainda da importância de fortalecer os conselhos centrais, além de enfatizar a
204 importância dos estudantes ocuparem todos os assentos a eles destinados, em especial





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 no CAE. Os conselheiros Matheus e Elson se manifestaram alertando para dúvidas que
206 poderão ocorrer quando outros representantes forem eleitos. Afirmam que para estes
207 as informações poderão não estar claras, como para eles, hoje. Defendem detalhar
208 melhor o artigo. A mesa entendeu que estava sendo proposta uma nova formulação
209 para o artigo, solicitando então que os propositores encaminhassem a proposta para
210 votação. Em seguida, a senhora presidente resumiu as propostas: no estatuto, onde
211 constar aluno, alterar para estudante; inciso II, incluir "propor e acompanhar" e
212 enumerar os eixos do Pnaes. Após formuladas as alterações, pelo conselheiro
213 Anderson e pela convidada Lidiane, a proposta de mudança foi colocada em votação,
214 tendo sido aprovada com 2 (duas) abstenções e nenhum voto contrário. Os demais
215 itens da proposta para o CAE foram votados e aprovados por unanimidade. O **artigo**
216 **27** ficou com a seguinte redação: "Compete ao Conselho de Assuntos Estudantis: I -
217 estabelecer efetiva interface com as demais pró-reitorias da universidade buscando a
218 excelência acadêmica da instituição; II - propor e acompanhar a política de
219 permanência aos estudantes da Unifesp nas áreas assistência, moradia estudantil,
220 alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio
221 pedagógico e outras que forem necessárias; III - formular proposta para a destinação
222 do orçamento consignado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e encaminhá-la ao
223 Consu para decisão. Acompanhar a aplicação deste orçamento; IV - propor e
224 acompanhar medidas de aprimoramento para as políticas de ações afirmativas da
225 Unifesp; V - deliberar sobre questões disciplinares de condutas estudantis; VI - aprovar
226 metas de trabalho anuais para a Pró-Reitoria; VII - aprovar e acompanhar a formação
227 de Comissões de trabalho específicas da Prae; VIII - aprovar os editais da Prae em
228 consonância com as ações e política de permanência estudantil da Unifesp". Em
229 seguida, passou-se às propostas apresentadas para o **artigo 31**. Os esclarecimentos
230 sobre as propostas foram apresentados pela senhora Presidente: o § 1º trata da
231 titulação. O plenário decidirá se o cargo de Diretor e Vice-Diretor Acadêmico dos
232 campi pode ser ocupado por TAE e/ou docente, ou por docente; se o docente com
233 estágio probatório pode concorrer; e sobre o mandato, tempo e recondução. Muitos
234 dos presentes se pronunciaram, defendendo suas opiniões: o conselheiro Matheus
235 defendeu a posição do Congresso Unifesp 2014, que propôs docentes, independente da
236 classe e TAEs. Nas falas dos conselheiros Clovis, Alvaro, Rosana e Dr. Calandra, houve
237 defesa para retirar o título de livre docente, porém manter professor titular e o
238 adjunto ou os níveis mais elevados da categoria dos adjuntos. Nesse grupo houve fala





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



239 em favor da experiência e do mérito, considerando que a experiência é fundamental
240 para a captação de recursos. Outro ponto levantado foi a questão da experiência
241 acadêmica do docente, que favorece sua articulação e a formação acadêmica. Na
242 oportunidade, o conselheiro Elson apresentou questão de ordem, sugerindo
243 encaminhar as discussões ponto a ponto, ao que a senhora presidente respondeu que a
244 dinâmica tem sido a discussão livre. A conselheira Sinara falou da diferença dos
245 cargos de Diretor e Vice-Diretor Acadêmico do Campus e do Diretor Administrativo,
246 salientando que são áreas diferentes. Ela lembrou que os TAEs conquistaram o cargo
247 de Diretor Administrativo e até mesmo de Pró-Reitor. Já o cargo em questão tem suas
248 especificidades e deve ser exercido por pessoa inserida no meio acadêmico. O
249 conselheiro Júlio, Vice-Diretor do campus Osasco, lembrou que se o item 1 proposto
250 for aprovado, os demais não precisarão ser votados. Ele acrescentou a fala "se a regra
251 for para que o docente seja Associado ou Titular, alguns campi não serão
252 contemplados, por serem novos e ainda não terem docente nessas classes, sendo
253 portanto, necessário incluir "disposição transitória". Ele concluiu que cabe aos
254 conselheiros votar o melhor caminho para sua unidade e acrescentou: "colocar muitas
255 regras vai contra a democracia". O conselheiro S. Draibe lembrou que o professor se
256 prepara para algumas funções que diferem do preparo dos servidores técnico-
257 administrativos, e que um docente médico não pode pleitear um cargo de magistrado,
258 por exemplo. Segundo ele, não se trata da importância, mas do preparo. O conselheiro
259 Elson enfatizou que na categoria dos TAEs a Unifesp tem mestres e doutores e, num
260 paralelo, questionou a função do médico como chefe de ambulatório. O conselheiro J.
261 Alexandrino falou sobre o cargo de gestão no magistério superior e a capacitação para
262 gestão acadêmica. Ele disse que o cargo de Diretor do campus equivale a uma
263 prefeitura. Já a conselheira Magali falou que os cargos de Diretor Administrativo e
264 Diretor Acadêmico se complementam, e que o Diretor Acadêmico transita pela pós-
265 graduação, graduação e extensão. A senhora presidente esclareceu, salientando que o
266 estatuto e o regimento são claros e, com exceção do campus São Paulo que possui
267 duas unidades, nos demais o Diretor do campus é o Diretor Acadêmico. Ela disse que,
268 na estrutura da Universidade, os campi possuem Diretor Acadêmico e Diretor
269 Administrativo, e que o Diretor do campus tem função acadêmica e não é prefeito.
270 Após outras falas e os respectivos esclarecimentos, a mesa passou aos
271 encaminhamentos. A mesa entendeu que, em primeiro lugar deve ser decidido se o
272 cargo de Diretor e Vice-Diretor do campus pode ser exercido por TAE também. Em





273 seguida, se deve vincular o tempo de casa do docente ou não. Desta forma a proposta
274 "se a direção acadêmica do campus pode ser exercida por TAE ou Docente, ou
275 permanece como está foi apresentada da seguinte forma: **Proposta 1** - TAE ou
276 docente; e **Proposta 2** - permanece como está. A proposta 1 recebeu 10 (dez) votos; a
277 proposta 2 recebeu 49 (quarenta e nove) votos e 5 (cinco) conselheiros se abstiveram.
278 E seguida, após alguns esclarecimentos, a questão da titulação foi apresentada da
279 seguinte forma: **Proposta 1** - permanece como está e **Proposta 2** - muda, lembrando
280 que se a proposta 1 perder, serão votadas outras propostas. A proposta 1 recebeu 6
281 (seis) votos favoráveis, a proposta 2 recebeu 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 9
282 (nove) abstenções, sendo assim, a votação foi pela alteração. Em seguida, foram
283 votadas as seguintes propostas: **Proposta 1** - docentes com título de doutor, aprovado
284 em estágio probatório; e **Proposta 2** - docentes titulares, associados, adjuntos IV ou
285 adjuntos III. As propostas 1 e 2 receberam igual número de votos, 24 (vinte e quatro) e
286 13 (treze) conselheiros se abstiveram. Tendo em vista o empate, a senhora presidente
287 abriu para duas falas, sendo uma em defesa de cada proposta. O conselheiro Júlio
288 falou em defesa da proposta 1, defendendo a não colocação de limites, na medida em
289 que o candidato vai passar por debates na comunidade e esta vai escolher quem tem
290 maiores condições moral, política, técnica etc. Disse que engessar é uma espécie de
291 critério censitário. A conselheira Emília falou pela proposta 2, defendendo a
292 experiência acadêmica e justificando que o cargo é ocupado dentro do ambiente
293 universitário. Sendo as **Propostas 1 e 2** colocadas novamente em votação, o resultado
294 foi o seguinte: a **Proposta 1** recebeu 28 (vinte e oito) votos favoráveis, a **Proposta 2**
295 recebeu 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 6 (seis) conselheiros se abstiveram. Em
296 seguida foi colocada a questão do **mandato**. As propostas foram apresentadas da
297 seguinte forma: **Proposta 1** - manter como está, mandato de quatro anos; e **Proposta**
298 **2** - mandato de três anos. A conselheira Rosana falou em favor da proposta 1. Ela disse
299 que esta proposta foi discutida no campus São Paulo, que considerou que três anos é
300 um período curto e quatro anos é um bom tempo, e a recondução é uma possibilidade.
301 O conselheiro Matheus defendeu a proposta 2. Ele disse que a proposta foi
302 amplamente discutida no Congresso Unifesp 2014, considerando importante que a
303 comunidade avalie um período mais curto de mandato. As propostas foram colocadas
304 em votação e o resultado foi o seguinte: a **Proposta 1** recebeu 46 (quarenta e seis)
305 votos favoráveis; a **Proposta 2** recebeu 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) conselheiros
306 se abstiveram. Em seguida foi votada a questão da **recondução**. As propostas foram





307 apresentadas da seguinte forma: **Proposta 1** - permitir recondução; e **Proposta 2** -
308 sem recondução. A proposta 1 recebeu 48 (quarenta e oito) votos, a proposta 2 não
309 recebeu votos, e 6 (seis) conselheiros se abstiveram. Em seguida foi apresentada a
310 proposta de acréscimo da palavra "concomitantemente" no § 2º. A votação foi feita por
311 contraste e a inclusão da palavra foi aprovada tendo recebido 4 (quatro) abstenções.
312 No § 3º foi apresentada proposta de acréscimo das palavras "Universitária" e
313 "Acadêmicos". A votação foi feita por contraste, tendo recebido 9 (nove) abstenções.
314 Em seguida passou a discussão do **artigo 32**, que trata das competências do Conselho
315 de Campus. A senhora presidente fez a apresentação das propostas, e sugeriu retirar o
316 inciso II, pois está sendo discutido no Coplad. O conselheiro Elson perguntou se após
317 discutido no Coplad será discutido no Consu também, ao que a senhora presidente
318 respondeu positivamente, complementando que, mesmo após a publicação do
319 Estatuto, outras reformas poderão acontecer, atendendo às necessidades da Unifesp.
320 Dado o avançado da hora, o plenário acatou proposta da conselheira Sylvia para que
321 as discussões do presente artigo sejam remetidas para a próxima reunião. Na
322 oportunidade a senhora presidente propôs a alteração da data da reunião ordinária
323 que está agendada para o próximo dia 21 para o dia 28 do mesmo mês. Ela justificou a
324 alteração, cuja solicitação foi feita pela Pró-Reitoria de Administração, para
325 apresentação do Relatório de Gestão 2017. Não havendo nenhuma objeção, a reunião
326 foi transferida para o dia 28 de março, sendo que a próxima reunião do Estatuto
327 deverá ocorrer no dia 11 de abril. Ela informou que após a consolidação do Estatuto,
328 será formada Comissão para a conformidade do Regimento Interno com o Estatuto
329 reformado. Antes do encerramento da sessão, a conselheira Sylvia Helena, Diretora do
330 Campus Baixada Santista apresentou nota de repúdio a agressão sofrida por estudante
331 daquele campus na rodoviária da cidade de Santos, no dia anterior. Após a leitura,
332 colocada em votação, a nota foi aprovada por aclamação. O conselheiro Matheus
333 informou sobre atos de repúdio que estarão acontecendo no dia de hoje. Nada mais
334 havendo a tratar a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Andréia Reis Pereira
335 Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e
336 pela Senhora Presidente.

337

338

339

340





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

Andreia Reis Pereira Meleti
Secretária do Conselho Universitário

